



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 33/2024

ATA DA 28ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA (2021-2024), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ. SESSÃO DE JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, REFERENTE AO ANO DE 2022, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR AMÉRICO BELLÉ.

Na Sala de Sessões da Câmara Municipal, cito à Rua Padre Cirilo – 1270 - Centro, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, com início às dezessete horas e treze minutos (17h13min), reuniram-se os senhores Edis para a realização da Vigésima oitava (28º) Sessão Ordinária, da Quarta (4ª) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17ª) Legislatura da Câmara Municipal de Capanema. Sob a presidência do Vereador Sergio Ullrich, onde inicialmente o Presidente saúda os colegas Vereadores, aos que assistem à Sessão pela Página oficial da Câmara e pelas redes sociais, solicitando em seguida ao Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, para a realização do momento bíblico. Feita a chamada, verificou-se a presença unânime dos Vereadores. Depois de declarada aberta a Sessão, o senhor presidente colocou em apreciação a Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem modificações. Na sequência o senhor Presidente leu o seguinte: “*Em conformidade com os artigos 190, 191, 192 e 193 do Regimento Interno deste Poder Legislativo e com a Lei Orgânica do Município, a condução da Sessão será exclusivamente deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024, ou seja, para o julgamento da Prestação de Contas do Município de Capanema, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do senhor Prefeito Américo Bellé, onde a matéria será lida, discutida e votada em uma única Sessão*”. Passando em seguida a condução do Secretário da Mesa, Vereador Edson Wilmsen, o qual passou ao **EXPEDIENTE DO DIA:** *Projeto de Decreto Legislativo nº 01- 2024, com a seguinte Ementa: “Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2022”*, onde ressaltamos o art. 1º: Fica APROVADA A Prestação de Contas Anual do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Senhor Prefeito Américo Bellé, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 73/23 – Primeira Câmara, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Processo nº 215925/23, que recomendou a REGULARIDADE DAS CONTAS. Em ato contínuo foi lido o Parecer/justificativa Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, pela **REGULARIDADE DAS CONTAS**, pois desta Comissão é a responsabilidade de avaliação e elaboração do projeto de Decreto. Continuando o Senhor Presidente informou que foi comunicado através de ofício o responsável pela prestação de contas do município, Senhor Américo Bellé, mas este em razão do Parecer do Tribunal de Contas pela Regularidade, não demonstrou interesse em justificativas. Continuando, nos termos do art. 191 inciso II, foi colocado o Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2024 em única discussão, onde primeiramente fizeram uso da palavra os Membros da CFO, Vereadores Cladir Sinésio Klein, Ercio Marques Schappo e Valdomiro Brizola, explicando alguns apontamentos feitos pelo TCE em seu Parecer. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Dirceu Alchieri, Edson Wilmsen e Delmar Cezar Balzan. Após, foi realizado a votação nominal, conduzida pelo Secretário da Mesa, onde todos votaram pela **APROVAÇÃO** do referido Decreto. Após declarado o resultado pelo Senhor Presidente, este agradeceu o comparecimento de todos e o bom andamento da Sessão, agradeceu também aos servidores Darlene e Paulo que sempre estão dando suporte para a realização das Sessões e Declarou encerrada a presente Sessão, às dezessete horas e quarenta e três minutos (17h43min). Atendendo a determinação do Secretário da Mesa Vereador Edson Wilmsen, eu, Darlene Berticelli, secretária “ad hoc”, lavrei a presente Ata. É parte integrante desta Ata escrita a Ata Eletrônica correspondente a esta Sessão, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital do áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "www.capanema.pr.leg.br".

PAÇO MARCELINO, 26 de agosto de 2024.

Assinam:

- Cladir Sinesio Klein - MDB.....

- Ercio Marques Schappo – PSD (Vice-Presidente).....

- Delmar Cesar Balzan – (2º Secretário).....

- Dirceu Alchieri – MDB.....

- Edson Wilmsen – PDT (1º Secretário).....

- Geancarlo Denardin – PSDB.....

- Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes -

- Sérgio Ullrich - PT (Presidente).....

- Valdomiro Brizola- PDT.....

ATA Nº 33/2024